

APRESENTAÇÃO

Percorreu-se o segundo quadrimestre de 2017 ainda sem a necessária reforma política, que pode colaborar para o restabelecimento da confiança do cidadão no sistema político e para o fortalecimento da sua participação consciente no processo político. Percebe-se que as indispensáveis mudanças estruturais e culturais não podem ser alcançadas no curto prazo.

Nesse contexto de dificuldade política sistêmica, é imprescindível que a comunidade acadêmica continue cumprindo o seu papel de agente de transformação, prestando-se a revista *Estudos Eleitorais* a veicular estudos metodologicamente adequados e cientificamente responsáveis, com vistas a contribuir para o tão desejado aprimoramento da democracia.

Abre o presente número o artigo *O embate entre a prestação simplificada de contas de campanha e a burocracia: uma queda de braço entre o Poder Legislativo e o Judiciário eleitoral na busca da necessária transparência*, de Ana Cláudia Santano. Na sequência, complementando a seção *Estudos eleitorais*, tem-se *Ação revogatória de mandato eletivo: uma proposta de recall brasileiro*, de Bruno Ferreira de Oliveira; *Por mais representatividade política no Brasil: uma defesa da lista fechada*, de Matheus Passos Silva; *Breve análise da adequabilidade do sistema de votação em lista partidária fechada ao sentimento constitucional de democracia*, de Caio César Will Neri Dias; e *Proporcionalidade(s) no Direito Eleitoral*, de João Andrade Neto.

Na seção *Estudos eleitorais na história*, republica-se o artigo *O direito eleitoral na atualidade*, de autoria do desembargador Ivair Nogueira Itagiba, veiculado originariamente na *Revista Eleitoral*, em 1952.

Por fim, aproveitando o propício momento histórico de protagonismo da educação para a cidadania no contexto internacional, que se reflete no Brasil, apresenta-se o artigo *Perspectivas da educação política mundo afora: a rede VoICE.NET e a Declaração de Nova Delhi*, de Fábio L. Quintas e Adisson Leal, que compõe a seção *Estudos eleitorais no mundo*.

A propósito da educação política, o mês de agosto é especialmente importante para a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE), que comemora 15 anos de existência. Em 13 de agosto de 2002, o TSE, por meio da Resolução nº 21.185, criava a EJE/TSE, aprovando sua organização e funcionamento. Ao longo desses anos, todos os tribunais regionais eleitorais criaram

as respectivas escolas, havendo hoje uma efetiva rede de escolas judiciárias eleitorais (EJEs). A cada dia, essas escolas ganham relevo, ampliam o seu escopo e as suas iniciativas, colocando-se como peças fundamentais na complexa estrutura da Justiça Eleitoral, atuando não apenas na capacitação de magistrados e servidores, sua vocação originária, mas também no aprimoramento das práticas eleitorais e no fortalecimento da democracia.

Enfim, mais importante do que o júbilo pelo aniversário da EJE/TSE é o reconhecimento da importância histórica de todas as EJEs e a reafirmação do seu compromisso com as instituições democráticas brasileiras.

Vida longa às EJEs!

Fábio L. Quintas
Diretor da EJE/TSE